



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1370 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

**DESIGNA COMISSÃO PARA SINDICÂNCIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado através do Mem. Nº 063/2014/GAB/SEME, protocolizado sob o nº 432099, datado de 17 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art.1º- Designar Comissão de Sindicância referente ao Processo de relato nº 432099, de 17 de julho de 2014, constituída pelos seguintes membros:

Presidente-Maria da Penha Galvão

Membro - Syrlene Pansiere

Membro-Fabricia Alves da Silva Pimentel

Assessor Jurídico - Gean Fábio Merlim Banza -OAB/ES

20.294

Art.2º - A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria terá um prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria para conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2014.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**